



## EDITAL N.º 43/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 06/89, sito em Rua António Coelho Nascimento, União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de VOLUMES & SUPERFÍCIES LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 12.

O pedido consiste em:

Aumentar a área total de implantação de 100,00m<sup>2</sup> para 188.90m<sup>2</sup>;

Aumentar a área total de construção de 200,00m<sup>2</sup> para 681,57m<sup>2</sup>;

Aumento do n.º de pisos de 2 (acima da cota de soleira) para 5 (1 piso recuado acima da cota de soleira e 4 pisos abaixo);

Alterar do n.º de fogos: de 1 para 3 fogos, passando de Habitação Unifamiliar para Coletiva;

Alterar a cota de soleira: de 192,00 para 193,00.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 410/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 6 de junho de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

Rita Marinho Batista, Dra.